

EXTRATO DA ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - DF-PREVICOM, DE 04/02/2021.

1. Posse dos membros do Conselho Deliberativo: Na abertura da reunião, foi dada a posse aos membros do Conselho Deliberativo que compareceram à reunião, nomeados pelo Decreto do Governador do Distrito Federal, de 23 de dezembro de 2020, publicado no DODF em 24 de dezembro de 2020. **2.** Apresentação da Diretoria-Executiva sobre o contexto operacional e principais ações da DF-PREVICOM durante os dois primeiros anos do mandato provisório do Conselho anterior: Foi informado que os Conselhos possuem representação paritária entre membros indicados pelos patrocinadores e membros eleitos entre participantes e que os Diretores atuais acumulam cada um duas Diretorias, sem acúmulo de remuneração, perpassou-se pelas atribuições de cada Diretoria, destacou-se os principais avanços da Fundação, as informações financeiras, bem como os principais números da área de Seguridade, as informações da Cobertura Adicional de Risco, da Campanha de Migração, no primeiro ano da DF-PREVICOM, antes da reabertura do prazo (2022), os progressos da Diretoria de Investimentos, a evolução Patrimonial e Composição da Carteira, rentabilidade do DF-Previdência versus a do Mercado e Evolução do Plano, o acompanhamento de riscos, o desempenho e a composição da carteira. **3.** Sugestão de linhas de atuação para a nova investidura: Foi apresentada sugestão de agenda positiva para a gestão que se inicia a fim de consolidar a Entidade e seu plano de benefícios. **4.** Informações gerais sobre o funcionamento do órgão colegiado: Além dos requisitos cumpridos para a posse no cargo, os membros dos órgãos de deliberação colegiada devem obter certificação específica no prazo de um ano até a data da posse, de acordo com a Resolução CNPC nº 21/2015 e Instrução PREVIC nº 19/2020, sendo que a DF-PREVICOM está autorizada a reembolsar os custos com inscrição para as certificações. **5.** Orientações para o exercício da função de Conselheiro: Considerando não haver Presidente eleito, a Diretoria Executiva irá coordenar a próxima reunião, definindo pauta e apresentando convocação.